**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente no sentido de providenciar o programa PRC (Programa de Recapeamento Contínuo) a ser realizado na Rua Vereador Ariosvaldo Calegari (9), no bairro Conjunto Habitacional Angelo Tomazin.

A indicação se faz necessária devido ao fato de o asfalto ser antigo, apresentando ondulações, buracos e sinais de muitas operações tapa-buraco já realizadas.

Sendo assim, o PRC é a forma mais adequada para oferecer aos munícipes que ali trafegam um asfalto de qualidade, sem atrapalhar o fluxo normal do trânsito, reduzindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2020.

**DUDÚ LIMA**

**Vereador**